

RELATÓRIO Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (MSF) nº 5, de 2014, que *submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com os arts. 53 e 54 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor JOSE LUIZ MACEDO BASTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).*



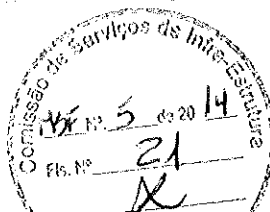
RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

A Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 5, de 2014 (Mensagem nº 13, de 2014, da Presidência da República), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, e nos arts. 53 e 54 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

É da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, o assunto cabe a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). Registre-se que, neste particular, o indicado apresentou documentação que atendeu todas as exigências referentes ao processo de aprovação de autoridades de que trata o Ato nº 1, de 2009 – CI.

A ANTT, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, é vinculada ao Ministério dos Transportes e foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Estabelece o art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, que os membros da Diretoria da ANTT serão brasileiros, de reputação ilibada, formação



universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS é cidadão brasileiro, graduado em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Augusto Motta, no Rio de Janeiro (RJ), com pós-graduação em Gestão de Projetos pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais – IBMEC, e em Gestão de Negócios, pela Fundação Getúlio Vargas, ambos no Rio de Janeiro.

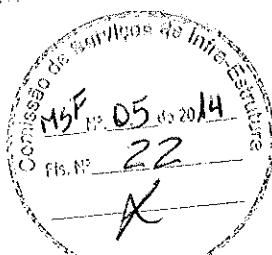
Sua experiência profissional registra atividades tanto no setor público como na iniciativa privada, com destaque para atuações nos seguintes postos e instituições:

- Ouro Preto Consultoria, como consultor-sênior, onde atuou na área administrativa;
- Associação Salgado de Oliveira, exercendo o cargo de Assessor da Presidência, responsável pela implantação dos *campi* de Juiz de Fora e de Belo Horizonte, em Minas Gerais; e de Salvador, na Bahia;
- Universidade Salgado de Oliveira, como Diretor, responsável pela implantação dos *campi* de Brasília (DF);
- Senado Federal, como Assessor Técnico do Gabinete do Senador Wellington Salgado e do Gabinete do Senador Hélio Costa.

Entre 2010 a 2013, já exerceu a função de Diretor da ANTT e no momento exerce a função de Diretor-Geral da mesma agência reguladora.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 13, de 2014, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo de Diretor da ANTT, para o qual foi escolhido pela Exma. Sra. Presidente da República.

Constata-se, ainda, que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pelo Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), que “disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura” do Senado Federal.



SF/14466.57365-07

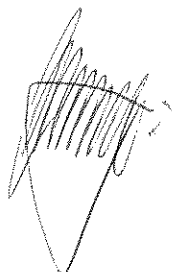
Página: 2/3 10/02/2014 18:51:02

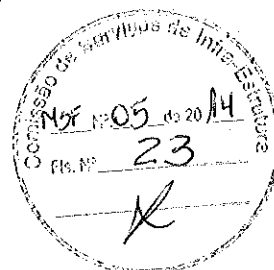
476cc52e4b3314c80a80b5816522bdb0bf37361a

Em vista do exposto, e em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, alínea f, combinado com os arts. 53 e 54 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submetemos à apreciação e julgamento desta Comissão a indicação do Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, constante da mensagem presidencial referida.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2014

Sen. Fernando Collor, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO AS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PARECER Nº , DE 2014

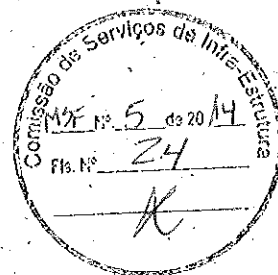
Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 5, de 2014 (Mensagem nº 13, de 2014, na origem), da Presidenta da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 53 e 54 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 19 de fevereiro de 2014, apreciando relatório apresentado pelo Senador Valdir Raupp sobre a Mensagem (SF) nº 5, de 2014, opina pela aprovação da indicação do Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, por **21 (vinte e um)** votos favoráveis, **nenhum** voto contrário e **nenhuma** abstenção.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2014.

SENADOR FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
MENSAGEM (SF) Nº 5, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 2ª REUNIÃO, DE 19/02/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Fernando Collor

RELATOR: Sen. Valdir Raupp

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Açir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Lídice da Mata (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. VAGO
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Ruben Figueiró (PSDB)
Wilder Moraes (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Gim (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. VAGO
VAGO	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

